



TOMADA DE PREÇOS 04/2023 – CAMPUS SÃO BORJA

ATA 01

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos da manhã na Coordenação de Licitações e Contratos do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, Rua Otaviano Castilho Mendes, nº355 Bairro Bettim, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nominados Carine Mayer da Rocha e Maicon Camargo, ocorreu o credenciamento dos licitantes interessados no processo licitatório com vistas a concessão de uso de área para instalação de cantina/bar no Campus (Processo Administrativo: 23243.005236/2022-07). Credenciaram-se Danielli Fabiana Guse Borges – RG 8084408072 e Mari Beatriz Poerschke de Quevedo - RG 7030408641, representando respectivamente as Pessoas Jurídicas DANIELLI FABIANA GUSE BORGES – CNPJ 50.883.273/0001-08 e MARI BEATRIZ POERSCHKE DE QUEVEDO – ME – CNPJ: 95.020.145/0001-60. Registre-se que os Envelopes já haviam sido entregues na Instituição. Iniciada a sessão, procedeu-se com as consultas ao SICAF e demais Certidões previstas no Edital, sendo que não houve nenhuma restrição impeditiva, contudo constou no SICAF indicativo de pendência quanto a habilitação jurídica da Mari Beatriz Poerschke de Quevedo. Prosseguiu-se então com a conferência das declarações complementares onde DANIELLI FABIANA GUSE BORGES – CNPJ 50.883.273/0001-08 apresentou todas as declarações e MARI BEATRIZ POERSCHKE DE QUEVEDO – ME – CNPJ: 95.020.145/0001-60 não apresentou a declaração a ser entregue separadamente (item 10.1.2) referente ao item 10.1.2.2 do Edital “Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação...”, e, conforme o item 10.1.2.2.1 do Edital “a ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta”, dessa forma houve a desclassificação da licitante ainda em fase habilitatória, sendo devolvido a licitante o envelope 2 conforme prevê o edital. Prosseguiu-se com a abertura do envelope de habilitação da DANIELLI FABIANA GUSE BORGES – CNPJ 50.883.273/0001-08 o qual apresentou todos os documentos em conformidade com o Edital e devidamente válidos, restando habilitada. Todos os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Em ato contínuo consultou-se sobre a intenção de interposição recursal aos presentes, não houve interesse em recorrer. Dessa forma, procedeu-se para análise da proposta de DANIELLI FABIANA GUSE BORGES – CNPJ 50.883.273/0001-08, estando esta dentro dos parâmetros estabelecidos com a MAIOR OFERTA de R\$ 499,00 mensais (R\$ 14.970,00 para 30 meses) a serem pagos ao Instituto Federal Farroupilha por contraprestação pela Concessão de área para instalação de Cantina/Bar, sendo assim classificada e declarada vencedora. Nada mais havendo, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Carine Mayer da Rocha,
Danielli Fabiana Guse Borges
MARI BEATRIZ POERSCHKE DE QUEVEDO



Emitido em 15/06/2023

ATA Nº 2/2023 - CLCSB (11.01.09.02.05.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/06/2023 16:06)

CARINE MAYER DA ROCHA

COORDENADOR - TITULAR

CLCSB (11.01.09.02.05.03)

Matrícula: 2982918

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/06/2023** e o código de verificação: **41c5b8caed**